

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os possíveis cenários para o atendimento das necessidades que constam nos Documentos de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP DE 13 KG. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 2.1. Processo Administrativo nº 324/2025.
- 2.2. Unidades Demandantes:

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL	UNIDADE GESTORA	
Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	André Alves dos Santos		
Secretaria Municipal Cultura	Claudinei dos Santos Barbosa	PMAF	
Secretaria Municipal de Obras	Ariel Ferreira de Araújo		
 Secretaria Municipal de Saúde Programa Atenção Básica (UBS) Hospital Municipal – (MAC) 	Gilmar Nascimento da Silva	FMS	
Secretaria Municipal de Educação Gestão da Educação Municipal	Rafaele Fonseca dos S. Souza	FME	
 Secretaria Municipal de Assistência Social Gestão Descentralizada do Bolsa Família 	Prenata Lopes Santos	FMAS	

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



- 3.1. A aquisição de gás se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais, assegurando o atendimento adequado das demandas operacionais e administrativas. O gás é utilizado como fonte de energia essencial para preparo de alimentos em cozinhas institucionais, bem como em eventuais processos que demandem aquecimento ou uso de equipamentos específicos que dependem desse insumo.
- 3.2. A ausência de fornecimento regular comprometeria diretamente a continuidade dos serviços prestados, podendo ocasionar prejuízos às atividades diárias e ao bem-estar dos servidores, colaboradores e usuários atendidos. Dessa forma, a contratação visa assegurar o abastecimento contínuo e seguro, garantindo eficiência, qualidade e economia na utilização do recurso.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A contratação pretendida está alinhada com as Peças Orçamentárias (P.P.A., L.D.O. e L.OA.). Plano de Contratações Anual do município de Abel Figueiredo – Pará, ainda não foi adotado, todavia, encontra-se em fase de elaboração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O fornecedor deverá estar devidamente autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para comercialização de GLP.
- 5.2. Os recipientes deverão atender às normas da ABNT e legislações vigentes quanto à segurança e padronização.

5.2.1. Características do produto

- 5.3. Gás de uso doméstico e/ou institucional, em recipientes de 13 kg.
- 5.4. Cilindros lacrados e em perfeito estado de conservação, com válvulas de segurança em pleno funcionamento.
 - 5.5. Produto deve estar isento de adulterações ou misturas.

5.2.2. Condições de fornecimento

- 10.1. Substituição imediata de botijões em más condições.
- 10.2. Garantia de fornecimento contínuo durante a vigência do contrato.
- 10.3. Manutenção de estoque mínimo para atender emergências.

5.2.3. Responsabilidades do contratado



- 11.1. Cumprimento das normas de segurança durante o transporte, armazenamento e entrega
- 11.2. Treinamento básico da equipe de entrega quanto a procedimentos de segurança.
- 11.3. Responsabilidade por quaisquer danos causados em decorrência de falhas no fornecimento ou transporte.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- **6.2.** Como forma de definição do quantitativo estimado para a presente contratação, foi utilizada, ainda, a técnica qualitativa da predileção em que, não havendo números econômicos ou indicadores históricos exatos para prever a demanda de estoque futura ou do quantitativo a ser executado, o método da predileção leva em consideração a experiência profissional dos atores envolvidos em diversas áreas das organizações envolvidas no processo. Isto posto, em atenção à experiência e conhecimento das unidades demandantes desta municipalidade, o quantitativo a ser contratado, mostra-se suficientemente adequado para a satisfação da necessidade apresentada.
- **6.3.** Nas planilhas abaixo, consta a especificação resumida dos itens, bem como o quantitativo a ser licitado por cada Unidade Gestora.

UNIDADE GESTORA PMAF										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SAFIN	SEMOTU	SECULT	QUANT. TOTAL				
1	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos.	UND	50	50	30	130				

	UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SMS	MAC	UBS	QUANT. TOTAL				
1	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg,	UND	20	60	80	160				



retornáveis: domésticos.	Aplicação:	fogões			

	UNIDADE GESTORA : FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SEMED	QUANT. TOTAL						
1	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos.	UND	300	300						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID,	SEMDEPS	QUANT. TOTAL
1	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos.	UND	80	80

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **7.2.** O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custobenefício visando a aquisição dos produtos.
- 7.3. Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preços de cada item constará do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Valor unit	Média
	glp 13kg - especificação: gás liquefeito de petróleo acondicionado			MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ / 01 - Prefeitura Municipal de Porto de Moz	Portal Nacional de Contratações Públicas	C B REBELO TORRES LTDA	R\$ 159,50	
1	em recipiente com capacidade de	un	1	Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará	Portal de Compras Publicas	F B CRUZ CORREA LTDA	R\$ 142,71	R\$ 153,90



13 quilos, aquisição com troca de vasilhame. deve levar em conta o peso do botijão vazio (isso deve constar na alça dele) - em média são 15 kg (pode haver variação), mais o peso líquido do glp, que é de 13 kg. neste caso, o peso da	Prefeitura	Portal de			
balança é de	Municipal de	Compras	C B REBELO	R\$	
28 kg.	Porto de Moz	Publicas	TORRES LTDA	159,50	

- 7.4. Vale ressaltar que o valor total estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas nos incisos II, ambos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, pela qual se utilizou as contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores.
- 8. O custo estimado total da contratação é de R\$ 103.113,00 (Cento e três Mil cento e treze reais e zero centavos.).

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- **9.2.** O levantamento de mercado tem como finalidade avaliar as alternativas viáveis e justificar técnica e economicamente a escolha da solução que melhor atenda ao interesse público.
- **9.3.** Desta forma, para atendimento das necessidades da administração municipal, conforme descrito no presente processo, foi realizado levantamento de mercado, considerando possíveis soluções para atendimento das demandas.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.2. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para o



fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP), em recipientes de 13 kg, de acordo com a demanda da Administração Pública.

10.3. O fornecimento visa atender às necessidades de consumo em cozinhas institucionais, refeitórios, setores administrativos e demais unidades que dependam do gás para preparo de alimentos, aquecimento de água ou outras atividades essenciais.

A contratação permitirá garantir:

- Segurança e regularidade no abastecimento, com entregas sob demanda e em prazos reduzidos;
- Qualidade do produto, assegurando que o gás seja entregue em cilindros lacrados, testados e em conformidade com as normas da ABNT e legislações vigentes;
- Eficiência logística, com fornecimento no local de uso, reduzindo riscos e custos com transporte;
- Continuidade das atividades institucionais, evitando interrupções em serviços que dependem do gás para seu pleno funcionamento;
- Atendimento às normas de segurança, tanto no transporte quanto no manuseio e acondicionamento dos recipientes.
- 10.4. Dessa forma, a aquisição de gás assegura o pleno funcionamento dos serviços prestados pela Administração, garantindo condições adequadas para atendimento das demandas da coletividade, de forma econômica, eficiente e segura.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 11.2. O parcelamento e/ou levantamento de soluções relacionadas ao objeto em questão, fundamentando-se nos seguintes aspectos:
- 11.3. O objeto a ser contratado apresenta características técnicas e operacionais que exigem a divisão em etapas, parcelas distintas e demandas variáveis ao longo do período de execução, possibilitando uma melhor organização e execução das atividades;
- 11.4. O parcelamento permite a otimização dos recursos financeiros, evitando o comprometimento de grandes montantes de forma única e facilitando a alocação gradual do orçamento;



- 11.5. A realização do parcelamento atenderá de maneira mais precisa às necessidades institucionais, considerando especificidades e variações de demanda de cada unidade;
- 11.6. O parcelamento viabiliza ajustes e adequações conforme as necessidades institucionais evoluem, garantindo que o objeto contratado esteja sempre alinhado aos objetivos previamente estabelecidos.
- 11.7. Assim, o parcelamento mostra-se indispensável para garantir a eficiência, economicidade e segurança na contratação, além de possibilitar maior flexibilidade e aderência às demandas institucionais.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **12.2.** Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:
- a) Redução significativa de custos operacionais e administrativos.
- b) Aumento da eficiência nos processos internos.
- c) Melhor utilização e aproveitamento dos recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros disponíveis.
 - d) Maior alinhamento estratégico às necessidades institucionais.
 - e) celeridade nos procedimentos de contratação e execução contratual.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

13.2. Nomear gestor da Ata e fiscais e gestores de contrato para atuarem na fiscalização da execução do objeto a ser contratado, mitigando os riscos da não execução contratual e o pleno atendimento dos requisitos solicitados pelas unidades requisitantes.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.2. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

15.2. A aquisição e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) podem gerar impactos ambientais relacionados ao seu ciclo de vida, desde a produção e transporte até o consumo final. Embora seja um combustível relativamente limpo em comparação a outras fontes fósseis, alguns riscos ambientais devem ser considerados:



15.3. Possíveis impactos ambientais

- **15.3.2.** Emissões atmosféricas: a combustão do GLP gera emissão de gases de efeito estufa (GEE), como dióxido de carbono (CO₂), além de outros poluentes atmosféricos em menor escala.
- 15.3.3. Riscos de vazamento: vazamentos durante o armazenamento, manuseio ou transporte podem ocasionar riscos de explosão, incêndio e contaminação do ar local.
- 15.3.4. Geração de resíduos sólidos: botijões ou recipientes danificados podem se tornar resíduos metálicos se não houver destinação correta.
- 15.3.5. Uso de recursos naturais: por ser de origem fóssil, o GLP depende da exploração de petróleo e gás natural, atividades que causam impactos ambientais significativos na fase de extração.

15.4. Medidas mitigadoras

- 15.4.2. Controle de qualidade e segurança: exigir que o fornecedor apresente certificações da ANP e utilize cilindros em perfeito estado, lacrados e testados.
- **15.4.3. Treinamento e orientação**: capacitação da equipe de manuseio e transporte quanto a procedimentos seguros, prevenindo vazamentos e acidentes.
- 15.4.4. Destinação adequada dos recipientes: devolução obrigatória dos botijões ao fornecedor, garantindo reaproveitamento, requalificação ou reciclagem conforme a legislação.
- 15.4.5. Logística eficiente: planejamento das entregas para reduzir deslocamentos desnecessários, diminuindo emissões veiculares associadas ao transporte.
- 15.4.6. Substituição preventiva: troca imediata de recipientes que apresentem avarias, evitando vazamentos e riscos ambientais.
- 15.4.7. Uso racional: adoção de práticas de consumo consciente, reduzindo desperdícios e, consequentemente, a emissão de gases poluentes.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.2. Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.



17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

17.2. Est Estudo Técnico Preliminar - ETP, foi elaborado pela Equipe de Planejamento, nomeada através da Portaria nº 494/2025, de 23 de agosto de 2025.

Abel Figueiredo - Pará, 28 de agosto de 2025.

Presidente da Equipe de Planejamento Matrícula nº 10322

EWERTON DA SILVA RAMOS Membro da Equipe de Planejamento

Matrícula nº 0010438

SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA

Membro Técnico da equipe de planejamento Matricula nº 0011704